



EM 28 / 05 / 13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 062/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0660
Em 28 / 05 / 2013Gessica Flávia Belchior
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 053/2013 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 058/2013, de autoria do vereador Alcino Olegário Diniz Neto que "DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE VOCAL DESTINADO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 16.04.2013. Em data de 06.05.2013 foi comunicado o veto à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 27.05.2013

Juarez José Xavier
Relator

É o Parecer: Em análise às razões do veto em contexto, registra-se que o projeto aprovado nesta Casa, reveste-se do preceito constitucional do direito à saúde, e por apresentar todas as formalidades legais exigidas, manifesto o voto pela REJEIÇÃO do veto e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2013.

"Pelas conclusões da relatoria"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Kiefer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 28 / 05 / 13

Perizka
Presidente

APROVADO

EM 28 / 05 / 13

Comana
Presidente